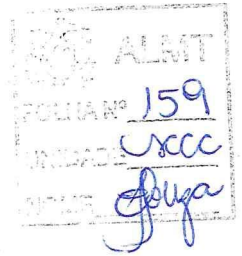


TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 001/2022/SCCC/ALMT

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO E A
EMPRESA INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE
PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS LTDA - ME.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada **REQUERIDA**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, situada na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT, neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas Deputado Max Russi, e de outro lado a Empresa **INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 06.041.000/0001-16, estabelecida na Avenida São Sebastião, nº. 1732, Bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP: 78.03-160, neste ato representada pelo Sr. Mohamed Kandoussi, portador da Cédula de Identidade RG nº. 16346122 SSP/MT e CPF nº. 691.151.251-49, doravante denominada **REQUERENTE**, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO**, cuja celebração está de acordo com a o previsto no artigo 63, § 2º, inciso I, da Lei nº. 4.320/64, mediante convenção das cláusulas e condições que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Ajuste Administrativo tem por objeto a liquidação do valor devido pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, relativo ao pagamento dos serviços prestados pela empresa Info Plus Sistemas Gestão de Patrimônio e Documentos Ltda. - ME., correspondentes aos serviços de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme informações constantes no processo SGED nº. 2021/4667.1889-1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

2.1. A **REQUERIDA** reconhece os encargos devidos à Empresa **REQUERENTE**, no total de **R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais)**, relativos à prestação dos serviços prestados pela Empresa, referente à Nota Fiscal nº. 398.

2.2. A comprovação de que serviços foram devidamente prestados pela Empresa se deram por meio do Relatório de Execução e extratos do Portal de Serviços do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos quais atestam que os serviços foram efetivamente prestados pela Empresa Requerente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo é de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), que correrá a conta da Dotação Orçamentária – Exercício de 2022 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a seguir:

	Número	Histórico
Reduzida	12	-
Projeto/Atividade	2.007	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Elemento Despesas	3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Elemento de Despesa	100	Recursos do Tesouro - Ordinários

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

4.1. A **REQUERENTE** declara, para os devidos fins, que aceita o valor devido no importe de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), relativos a prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, dando plena quitação, nada mais tendo a requerer.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Após a assinatura do presente Termo, deverá ser publicado pela **REQUERIDA**, por meio de extrato, no Diário Oficial da ALMT.



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Cuiabá, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo de Ajuste de Contas vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelo representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, da **REQUERENTE** e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, em 12 de maio de 2022.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Eduardo Botelho: _____ Presidente Max Russi: _____ 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> INFO PLUS SISTEMAS GESTÃO DE PATRIMÔNIO E DOCUMENTOS LTDA - ME CNPJ nº 03.444.298/0001-17	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u> Mohamed Kandoussi RG 16346122 SSP/MT CPF nº 691.151.251-49
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: _____ RG Nº: _____ CPF Nº: _____ ASSINATURA: _____

